MENSAGEM Nº 89/2023

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar à essa Casa de Leis o anexo Projeto de Lei, que visa obter autorização legislativa para permutar imóveis urbanos de propriedade do Município de Pato Branco.

Os imóveis a serem adquiridos pelo Município com a presente permuta correspondem às áreas localizadas em torno do sítio aeroportuário, que serão utilizadas para as obras de ampliação do Aeroporto Regional de Pato Branco - Professor Juvenal Loureiro Cardoso, descritas na Mensagem nº 150/2022, anexa ao Projeto de Lei nº 1/2023.

Como dito através da Mensagem nº 58/2023, anexa ao Projeto de Lei nº 146/2023, visando reduzir o valor gasto no pagamento das indenizações de todas as desapropriações que serão necessárias, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem entrado em contato com todos os proprietários dos imóveis de interesse da municipalidade, localizados no entorno do sítio aeroportuário, para negociar a possibilidade de permuta.

Nesse sentido, conforme avançarem as negociações, serão encaminhados os Projetos de Lei para obtenção da autorização legislativa exigida no art. 68, I, da Lei Orgânica Municipal[1].

Como os imóveis de propriedade do Município a serem permutados constituem reserva municipal, o Projeto de Lei prevê a devida desafetação dos bens, possibilitando assim a sua alienação e consequente destinação para finalidade diversa.

Ressaltamos que os fundamentos legais que possibilitam a desafetação e a alienação de áreas institucionais (reservas municipais) encontram-se expostos na Mensagem nº 78/2023, anexa ao Projeto de Lei nº 210/2023, e que tanto a nova Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUPA), encaminhada à essa Casa Legislativa no dia 17/11/2023, quanto o Projeto de Lei Complementar nº 11/2023, que altera pontualmente a Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011 (LUPA), já preveem expressamente a possibilidade de se alienar áreas institucionais.

[1] Art. 68. A alienação de bens municipais será sempre precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:
I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e concorrência pública, dispensada esta nos casos de doação ou permuta;

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8
ICP Brasil

Por fim, para fins de instrução da presente matéria, encaminhamos anexos os seguintes documentos:

1. Laudos de Avaliação dos imóveis, expedidos pela Comissão Permanente de Avaliação, Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Município;
2. Memorial Descritivo da parte a ser permutada;
3. Matrículas atualizadas dos imóveis.

Ante o exposto, contamos com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, nos termos do art. 33, caput e § 3º, da Lei Orgânica Municipal, ao que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Dispõe sobre a desafetação e autoriza a permuta de imóvel urbano para a ampliação do Aeroporto Regional de Pato Branco - Professor Juvenal Loureiro Cardoso.

Art. 1º Fica desafetado de sua condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível, parte do imóvel urbano Lote nº 01 da Quadra nº 2193, do Loteamento Pôr do Sol, situado na Rua Zilma Cadorin Marcante, esquina com a Rua Inez Boz Marcante, na cidade de Pato Branco – PR, com área de 4.260,84 m^2, constante da Matrícula nº 54.004, do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR, avaliado em R$ 2.299.149,26 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), com os seguintes limites e confrontações: NORTE, confronta com a Rua Zilma Cadorin Marcante, por uma distância de 168,60 m e chanfro de 5,77 m com a Rua Inez Boz Marcante; LESTE, confronta com parte do Lote nº 01 da Quadra nº 2193, por uma distância de 25,33 m; SUL, confronta com o Imóvel Elias Koslinski e outros, por uma distância de 167,07 m; OESTE, confronta com a Rua Inez Boz Marcante, por uma distância de 20,42 m.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar o imóvel descrito no art. 1º, de propriedade do Município de Pato Branco, pelos seguintes imóveis de propriedade da JVG Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.143.496/0001-06, visando à ampliação do Aeroporto Regional de Pato Branco - Professor Juvenal Loureiro Cardoso:

I - imóvel urbano Lote nº 03 da Quadra nº 1669, do Loteamento Novo Lar II, situado na Rua Ernesto Ruchil na cidade de Pato Branco – PR, com área de 429,00 m², constante da Matrícula nº 18.120, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, avaliado em R$ 156.430,56 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos);

II - imóvel urbano Lote nº 04 da Quadra nº 1670, do Loteamento Novo Lar II, situado na Rua Ernesto Ruchil na cidade de Pato Branco – PR, com área de 367,77 m², constante da Matrícula nº 18.139, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, avaliado em R$ 138.932,47 (cento e trinta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos);

III - parte do imóvel urbano Lote nº 01 da Quadra nº 1693, do Loteamento Novo Lar IV, situado na Rua Ernesto Ruchil na cidade de Pato Branco – PR, com área de 2.424,49 m², constante da Matrícula nº 20.966, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, avaliado em R$ 833.466,93 (oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), com os seguintes limites e confrontações: NORTE, por duas linhas secas, medindo 3,43 m e 5,66 m, confrontam com a Rua Ernesto Ruchi; LESTE, por duas linhas secas, medindo 44,76 m, confronta com a Rua Jair Comin e com 52,00 m, confronta com os Lotes nºs. 02, 03, 04 e 05 da mesma quadra; SUL, por linhas secas medindo 17,66 m e 25,07 m, confronta com a área remanescente e com 28,00 m, confronta com o Lote nº 02 da mesma quadra; OESTE, por uma linha seca medindo 123,91, confronta com o Imóvel Ildo Chioquetta e com o Lote nº 06 da mesma quadra;

IV - imóvel urbano Lote nº 04 da Quadra nº 1671, do Loteamento Bela Vista III, situado na Rua Pedro Kriger, esquina com a Rua José Leonardi, na cidade de Pato Branco – PR, com

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8
ICP Brasil

área de 413,18 m², constante da Matrícula nº 18.930, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, avaliado em R$ 223.278,34 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos);

V - imóvel urbano Lote nº 05 da Quadra nº 1671, do Loteamento Bela Vista III, situado na Rua Pedro Kriger na cidade de Pato Branco – PR, com área de 480,18 m², constante da Matrícula nº 18.931, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, avaliado em R$ 235.893,22 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos);

VI - imóvel urbano Lote nº 06 da Quadra nº 1693, do Loteamento Vô Albino Chioquetta, situado na Rua Ernesto Ruchil na cidade de Pato Branco – PR, com área de 1.031,52 m², constante da Matrícula nº 39.957, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, avaliado em R$ 354.605,63 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e três centavos);

VII - imóvel urbano Lote nº 10 da Quadra nº 1671, do Loteamento Bela Vista III, situado na Rua Pedro Kriger na cidade de Pato Branco – PR, com área de 375,41 m², constante da Matrícula nº 18.936, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, avaliado em R$ 163.096,87 (cento e sessenta e três mil, noventa e seis reais e oitenta e sete centavos);

VIII - imóvel urbano Lote nº 01 da Quadra nº 1672, do Loteamento Bela Vista III, situado na Rua Pedro Kriger na cidade de Pato Branco – PR, com área de 361,22 m², constante da Matrícula nº 18.938, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, avaliado em R$ 193.444,14 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

354.605,63

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE PATO BRANCO
LEONARDO LUIZ SELBACH
OFICIAL TITULAR

REGISTRO GERAL | FICHA 1

MATRÍCULA N.º 39.957 | RUBRICA

CNM: 080234.2.0039957-92

21 de maio de 2020.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 6 - Quadra nº 1693, do LOTEAMENTO VÔ ALBINO CHIOQUETTA, situado na Rua Ernesto Ruchil, município e comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **1.031,52m²** (UM MIL, TRINTA E UM METROS E CINQUENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias**. Limites e confrontações: **NORTE**: com a Rua Ernesto Ruchil com 7,03m, 5,38m e 24,84m; **SUL**: com a Área Remanescente do imóvel Ildo Chioquetta e outros com 8,41m; **LESTE**: com o lote 01 da quadra 1693 com 54,43m; **OESTE**: com o lote 07 da quadra 1693 com 44,42m. *Ildo Chioquetta e esposa Maria Carmem Pagliosa Chioquetta são proprietários de 12,18% do imóvel, Crefitur Empreendimentos Imobiliários Ltda é proprietária de 20,88% do imóvel, Jvg Empreendimentos Imobiliários Ltda é proprietária de 35,53% do imóvel, Leandro Chiochetta e esposa Daiana Covatti da Silva Matos Chiochetta são proprietários de 6,53% do imóvel, Chioquetta Empreendimentos Imobiliarios Eireli é proprietária de 17,88% do imóvel e Marcante Participações Societárias Ltda é proprietária de 7,00% do imóvel.*

PROPRIETÁRIOS: ILDO CHIOQUETTA e esposa **MARIA CARMEM PAGLIOSA CHIOQUETTA**, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele, técnico em contabilidade, RG nº 699.148-3 SSP-PR e CPF nº 071.413.009-53, ela, professora, RG nº 914.714-4 SSP-PR e CPF nº 396.084.769-68, residentes e domiciliados na Rua Visconde de Nacar, 55, Pato Branco-PR, **CREFITUR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tupi, 2221, Sala 401, Edifício Gold Center, Pato Branco-PR, CNPJ nº 15.094.421/0001-04, **JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa juridica de direito privado, com sede na Avenida Tupi, 4495, Sala 02, Cristo Rei, inscrita no CNPJ nº 10.143.496/0001-06, **LEANDRO CHIOCHETTA** e esposa **DAIANA COVATTI DA SILVA MATOS CHIOCHETTA**, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele, agricultor, RG nº 8.358.481-5 SSP-PR e CPF nº 008.867.059-75, ela, fisioterapeuta, RG nº 7.885.379-4 SSP-PR e CPF nº 049.043.539-43, residentes e domiciliados na Rua Martim Afonso de Souza, 305, Fraron, Pato Branco-PR, **CHIOQUETTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marco Penso, nº 340, Vila Esperança, Pato Branco-PR, CNPJ nº 15.727.070/0001-13, **MARCANTE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Tamoio, 355, Pato Branco-PR, CNPJ nº 13.870.859/0001-01.

Registro anterior: Ref. Mat. 21.444, do livro 02 deste Ofício. Protocolo: 99.868. 30 VRC. R$ 5,79. FUNREJUS: R$ 1,45. ISS: R$ 0,17. FADEP: R$ 0,29. Pato Branco-PR. 24/08/2020.

R.01 - 39.957 - Prot. nº 99.868 - 21/05/2020 - **DIVISÃO AMIGÁVEL** - **TRANSMITENTES**: **ILDO CHIOQUETTA** e esposa **MARIA CARMEM PAGLIOSA CHIOQUETTA**, acima qualificados, **CREFITUR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada, **LEANDRO CHIOCHETTA** e esposa **DAIANA COVATTI DA SILVA MATOS CHIOCHETTA**, acima qualificados, **CHIOQUETTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, acima qulificada, **MARCANTE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, acima qualificada. **ADQUIRENTE**: **JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa juridica de direito privado, com sede na Avenida Tupi, 4495, Sala 02, Cristo Rei, inscrita no CNPJ nº 10.143.496/0001-06, . **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Divisão Amigável, de 07/05/2019, Lº 389, às fls. 060/065 e Escritura Pública de Rerratificação, de 26/06/2020, Lº 406, fls. 168/169, ambas do 1º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR. **AQUISIÇÃO**: **Adquirindo a totalidade do imóvel desta matrícula**. **VALOR**: Estimado em R$ 30.945,60, com valor venal de R$ 223.814,05. **CONDIÇÕES:** As constantes da Escritura. ITBI: isento, conforme Certidão emitida pelo Município de Pato Branco-PR, em 16/05/2019. Funrejus isento, conforme art. 3º, VII, b, 17, Lei 12.216/98. Dou fé. 4.312 VRC R$832,22. ISS: R$24,97. FADEP: R$41,61. Pato Branco-PR. 24/08/2020.

R.02 - 39.957 - Prot. nº 99.868 - 21/05/2020 - **HIPOTECA** - ESCRITURA PÚBLICA DE HIPOTECA Público de 14/03/2019, lavrada no livro nº 387, às fls. 043/050, do 1º Tabelionato de Notas de Pato Branco-PR. **DEVEDORA**: **JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada. **CREDOR: MUNICIPIO DE PATO BRANCO,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede na Caramuru, 271, Pato Branco-PR. **VALOR:** R$ 30.945,60. Os Devedores dão em favor do Credor em Hipoteca o imóvel da presente. A constituição da Hipoteca é promovida para garantia da execução das obras do Loteamento Vô Albino Chioquetta no prazo máximo de 02 anos a contar da data de expedição do Alvara, providenciando, implementando e executando toda a infra-estrutura nas condições do Termo de Caução de Lotes, firmado pela loteadora e a Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR. Funrejus pago em 08/03/2019 no valor de R$ 1.535,92 guia nº 14000000004459969-8 e pago em 11/05/2020 no valor de R$ 4.355,66 guia complementar

MATRÍCULA Nº 39.957

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 39.957 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 11/10/2023 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA

CONTINUAÇÃO

nº 14000000005700366-7, com valor venal do imóvel, acima indicado. Dou fé. 2.156 VRC R$ 416,11. ISS: R$12,48. FADEP: R$20,81. Pato Branco-PR. 24/08/2020.

AV.03 - 39.957 - Prot. nº 110.276 - 26/01/2022 - **CANCELAMENTO** - Cancelamos a **hipoteca** constante no R.02, acima, conforme requerimento e autorização emitidos pelo Município de Pato Branco-PR, em 21/12/2021, devidamente assinado por Rosangela da Silva Rossatti - Chefe da divisão de urbanismo e Gilmar Tumelero - Secretário de planejamento urbano. Selo digital TJPR/Funarpen F930V.eUqPC.cqM35-feHCV.OrvGt. 630 VRC R$154,98. ISS: R$4,65. FUNDEP: R$7,75. SELO: R$5,95. Pato Branco-PR. 01/02/2022.

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
11 DE OUTUBRO DE 2023

Graziela Caroline Brandelero Chaves
Escrevente Juramentada

CNM: 080234.2.0039957-92

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 39.957 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 11/10/2023 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

Pedido: 99.217 - Data do pedido: 11/10/2023 - Data da emissão: 11/10/2023 - Hora da emissão: 09:51 - Custas discriminadas da certidão: Emolumentos R$34,24 (139VRCs); Funrejus R$8,56 (35VRCs); ISS R$1,03 (4VRCs); FUNDEP R$1,71 (7VRCs); Selo R$8,00 (33VRCs); Buscas: R$4,92 (12VRCs) = Total: R$58,46.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5KMv.cepC
U-aoMTE.F930q
https://selo.funarpen.com.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

PREFEITURA DE
PATO BRANCO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se a desapropriação do **Lote 06 da Quadra 1693**, do "Loteamento Vô Albino Chioquetta", situado na Rua Ernesto Ruchil, nesta cidade e Comarca de Pato Branco - PR, com área de **1.031,52 m²**, matrícula 39.957 do 2° Of., sem benfeitoria. Assim, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Lote 06 da Quadra 1693, com área de 1.031,52 m², sem benfeitorias:

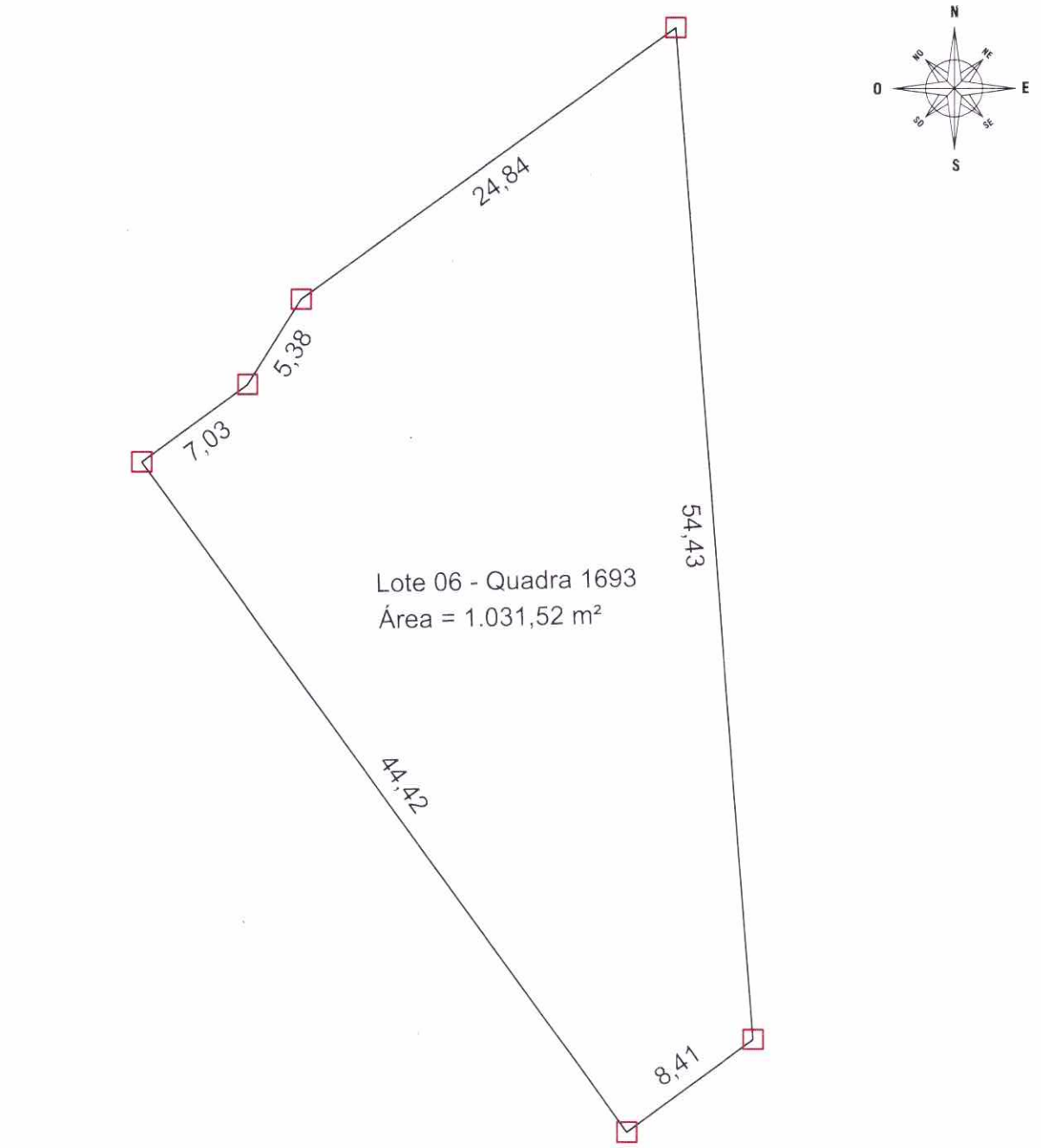
NORTE com a Rua Ernesto Ruchil com 7,03 m, 5,38 m e 24,84 m.
LESTE com o lote 01 da quadra 1693 com 54,43 m.
SUL com a Área Remanescente do imóvel Ildo Chioquetta e outros com 8,41 m.
OESTE com o lote 07 da quadra 1693 com 44,42 m.

Pato Branco, 29 de Novembro de 2023.

Adriellen S. Câmpara
CREA: 180190/D
Engenheira Cartógrafa e Agrimensora
Responsável Técnico

JVG Empreendimentos Imobiliários LTDA
CNPJ: 10.143.496/0001-06
Proprietário(a)

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8



A

PREFEITURA DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

CARIMBOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBRA: IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 06 - QUADRA Nº 1693

ESPECIFICAÇÃO:
MAPA PARA DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE Nº 06 DA QUADRA Nº 1693, MATRICULADO SOB O Nº 39.957 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATO BRANCO-PR, COM ÁREA DE 1.031,52 m², SENDO DESAPROPRIADO TOTALMENTE.

ÁREA	ESCALA	PRANCHA
1.031,52 m²	1/350	U 01 /01
DATA: 29/11/2023	VERSÃO: 01	
DESENHO: Adriellen		

AUTOR DO PROJETO Eng Cartógrafa e Agrimensora
Adriellen S. Câmpara
CREA 180190/D

PROPRIETÁRIO
COOPERATIVA DE HABITAÇÃO URBANA DE PATO BRANCO E REGIÃO - COOHAPAB
CNPJ. 09.456.388/0001-04

ENDEREÇO DA OBRA
Aeroporto

Z:\2023\Divisão de Geoprocessamento\Aeroporto\06 Desapropriações\Lotes\Mapa de desapropriação.dwg

IMPRESSO EM 29/11/2023 planejamentourbano@patobranco.pr.g

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F9 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F9

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 197/2023

1.1 Imóvel Urbano: lote 06 da quadra 1693, localizado na Rua Ernesto Ruchil , no Município de Pato Branco, com área de 1.031,52m², matricula 39.957 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Cidade de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 26/07/2023 é de R$ 263.368,20 (duzentos e sessenta e três mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$271.669,57 (duzentos e setenta e um mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$343,77 (trezentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 354.605,63 (trezentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e cinco reais e sessenta e três centavos).

1.5 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.6 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

Pato Branco, 26 de julho de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 197/2023

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

138.932,47

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO EXTRAJUDICIAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL | FICHA 1 | RUBRICA

MATRÍCULA N.º 18.139

CNM: 080234.2.0018139-71

31 de outubro de 2011.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 04 - Quadra nº 1670, do "LOTEAMENTO NOVO LAR II", sito à Rua Ernesto Ruchil, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **367,77m²** (TREZENTOS E SESSENTA E SETE METROS E SETENTA E SETE CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias**. Limites e confrontações: **NORTE**: Por uma linha seca, medindo 6,60m, confronta com o lote 01; **SUL**: Por uma linha seca, medindo 9,50m, confronta com a Rua Ernesto Ruchil, com 4,50m, confronta com a Rua Ernesto Ruchil e com 8,67m, também confronta com a Rua Ernesto Ruchil; **LESTE**: Por uma linha seca, medindo 27,00m, confronta com o lote 05; **OESTE**: Por uma linha seca, medindo 31,70m, confronta com o Imóvel Ildo Chioquetta. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 212/2011, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Público de 09.06.2009, L° 256, fls. 145/146, no 2° Tab. Local. *Área Edificável de 367,77m², conforme Área de Proteção do Aeródromo 02.*

PROPRIETÁRIA: JVG EMPREENDIMENTOS IMÓBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.143.496/0001-06, com sede à Avenida Tupi, 4495, Sala 02, Cristo Rei, em Pato Branco-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat., R.2 e AV.3 - 11.660, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 55.289, Pato Branco – PR, 01/11/2011.

AV.01 - 18.139 - Prot. nº 110.509 - 09/02/2022 - Em conformidade com o requerimento feito ao Oficial desta Serventia, procedo esta averbação para constar que a área de **367,77m²** deste imóvel foi declarada de **utilidade pública**, para fins de ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso, nos termos Decreto nº 9.069, de 28/10/2021, do Município de Pato Branco-PR, assinado por Robson Cantu - Prefeito. Publicado em 10/11/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2387 e 10/11/2021, no Diário do Sudoeste, Edição 8012, pag: "B" 05. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen F930V.eUqPC.cqW35-feyyv.OrvGX. 315 VRC R$77,49. FUNREJUS: R$19,37. ISS: R$2,32. FUNDEP: R$3,87. SELO: R$5,95. Pato Branco-PR. 16/02/2022.

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
11 DE OUTUBRO DE 2023

Graziela Caroline Brandelero Chaves
Escrevente Juramentada

MATRÍCULA Nº 18.139

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5mMv.cepC
U-co2TE.F930q
https://selo.funarpen.com.br

Pedido: 99.217 - Data do pedido: 11/10/2023 - Data da emissão: 11/10/2023 - Hora da emissão: 09:41 - Custas discriminadas da certidão: Emolumentos R$34,24 (139VRCs); Funrejus R$8,56 (35VRCs); ISS R$1,03 (4VRCs); FUNDEP R$1,71 (7VRCs); Selo R$8,00 (33VRCs); Buscas: R$4,92 (12VRCs) = Total: R$58,46.

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 18.139 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 11/10/2023 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

PREFEITURA DE
PATO BRANCO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se a desapropriação do **Lote 04 da Quadra 1670**, do "LOTEAMENTO NOVO LAR II", sito à Rua Ernesto Ruchil, nesta cidade e Comarca de Pato Branco - PR, com área de **367,77 m²**, matrícula 18.139 do 2° Of., sem benfeitoria. Assim, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Lote 04 da Quadra 1670, com área de 367,77 m², sem benfeitorias:

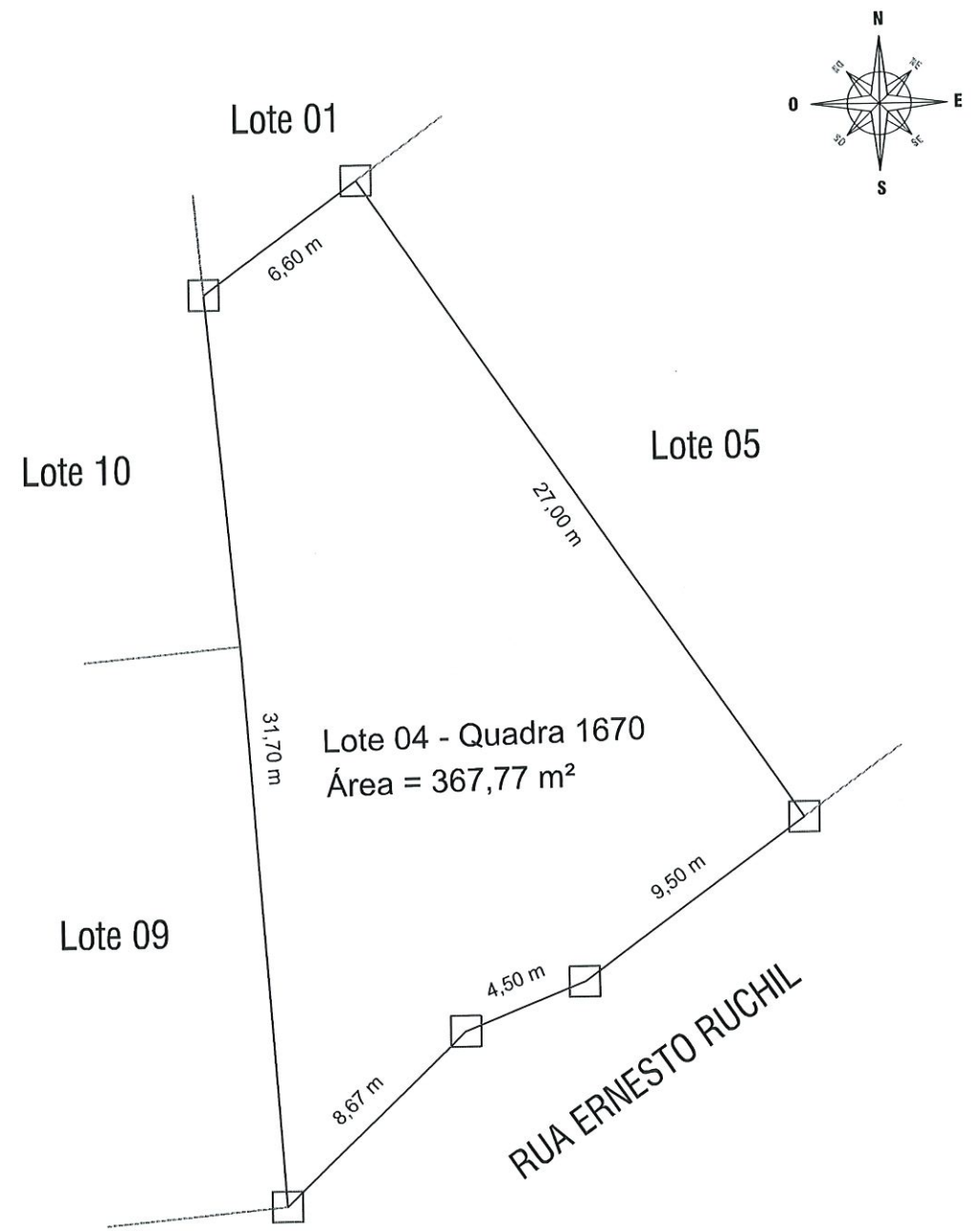
NORTE confronta com o Lote 01 da Quadra 1670, por uma distância de 6,60 m.
LESTE confronta com o Lote 05 da Quadra 1670, por uma distância de 27,00 m.
SUL confronta com a Rua Ernesto Ruchil, por uma distância de 9,50 m, 4,50 m e 8,67 m,
OESTE confronta com os Lotes 09 e 10 da Quadra 1670, por uma distância de 31,70 m.

Pato Branco, 23 de Março de 2023.

Adriellen S. Câmpara
CREA: 180190/D
Engenheira Cartógrafa e Agrimensora
Responsável Técnico

JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 10.143.496/0001-06
Proprietário(a)

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8



A

PREFEITURA DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

CARIMBOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBRA: IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 04 - QUADRA Nº 1670

ESPECIFICAÇÃO:
MAPA PARA DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE Nº 04 DA QUADRA Nº 1670, MATRICULADO SOB O Nº 18.139 DO 2º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATO BRANCO-PR, COM ÁREA DE 367.77 m², SENDO DESAPROPRIADO TOTALMENTE

ÁREA	ESCALA	PRANCHA
367,77 m²	1/250	U 01/01
DATA: 20/03/2023	VERSÃO: 01	
DESENHO: Wanderson R. Rosa		

AUTOR DO PROJETO Eng Cartógrafa e Agrimensora
Adriellen S. Câmpara
CREA 180190/D

PROPRIETÁRIO
JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 10.143.496/0001-06

ENDEREÇO DA OBRA
Aeroporto

F:\Usuario\Desktop\Mapa de desapropriação.dwg

IMPRESSO EM 23/03/2023 planejamentourbano@patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade dos assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 017/2023

1.1 Imóvel Urbano: Lote 04 da Quadra 1670, localizado na Rua Ernesto Ruchil, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 367,77m² (trezentos e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros quadrados), constante na matrícula 18.139 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 251,55 (duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 92.513,25 (noventa e dois mil quinhentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$377,77(trezentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 138.932,47 (cento e trinta e oito mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 367,77m² (trezentos e sessenta e sete metros e setenta e sete centímetros quadrados). Totalizando R$ 138.932,47 (cento e trinta e oito mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos) A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

223.270,34 Gr

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL | FICHA 1

MATRÍCULA N.º 18.930 | RUBRICA

CNM: 080234.2.0018930-26

09 de fevereiro de 2012.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 04 - Quadra nº 1671, do "LOTEAMENTO BELA VISTA III", sito à Rua Pedro Kriger, esquina com a Rua José Leonardi, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **413,18m²** (QUATROCENTOS E TREZE METROS E DEZOITO CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias.** Limites e confrontações: **NORTE**: Por uma linha seca medindo 24,70m e 4,00m, confronta com a Rua José Leonardi; **SUL**: Por uma linha seca medindo 27,80m, confronta com o lote 05; **LESTE**: Por uma linha seca medindo 12,10m, confronta com a Rua Pedro Kriger; **OESTE**: Por uma linha seca medindo 15,17m, confronta com o lote 03. *O imóvel está localizado na Área de Proteção do Aeródromo 02*. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 212/2011, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Públicos de 18.10.2010, Lº 281, às fls. 97/98 e 15.03.2011, Lº 289, às fls. 78/79, ambos do 2º Tab. Local.

PROPRIETÁRIO: JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.143.496/0001-06, com sede à Avenida Tupi, nº 4495, Sala 02, Cristo Rei, em Pato Branco-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. R.1, 3, 5 e AV.7 - 16247, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 56.827. Pato Branco – PR, 09/02/2012.

AV.01 - 18.930 - Prot. nº 110.509 - 09/02/2022 - Em conformidade com o requerimento feito ao Oficial desta Serventia, procedo esta averbação para constar que a área de **413,18m²** deste imóvel foi declarada de **utilidade pública**, para fins de ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso, nos termos Decreto nº 9.079, de 28/10/2021, do Município de Pato Branco-PR, assinado por Robson Cantu - Prefeito. Publicado em 11/11/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2388 e 11/11/2021, no Diário do Sudoeste, Edição 8013, pag: "B" 16. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen F930V.eUqPC.cqW35-feq7D.OrvGX. 315 VRC R$77,49. FUNREJUS: R$19,37. ISS: R$2,32. FUNDEP: R$3,87. SELO: R$5,95. Pato Branco-PR. 16/02/2022.

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
11 DE OUTUBRO DE 2023

Graziela Caroline Brandelero Chaves
Escrevente Juramentada

MATRÍCULA Nº 18.930

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5ZMv.cepC
U-MoqTE.F930q
https://selo.funarpen.com.br

Pedido: 99.217 - Data do pedido: 11/10/2023 - Data da emissão: 11/10/2023 - Hora da emissão: 09:44 - Custas discriminadas da certidão: Emolumentos R$34,24 (139VRCs); Funrejus R$8,56 (35VRCs); ISS R$1,03 (4VRCs); FUNDEP R$1,71 (7VRCs); Selo R$8,00 (33VRCs); Buscas: R$4,92 (12VRCs) = Total: R$58,46.

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 18.930 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 11/10/2023 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

PREFEITURA DE
PATO BRANCO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se a desapropriação do **Lote 04 da Quadra 1671**, do "Loteamento Bela Vista III", sito á Rua Pedro Kriger, esquina com a Rua José Leonardi, nesta cidade e Comarca de Pato Branco - PR, com área de **413,18 m²**, matrícula 18.930 do 2° Of., sem benfeitoria. Assim, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Lote 04 da Quadra 1671, com área de 413,18 m², sem benfeitorias:

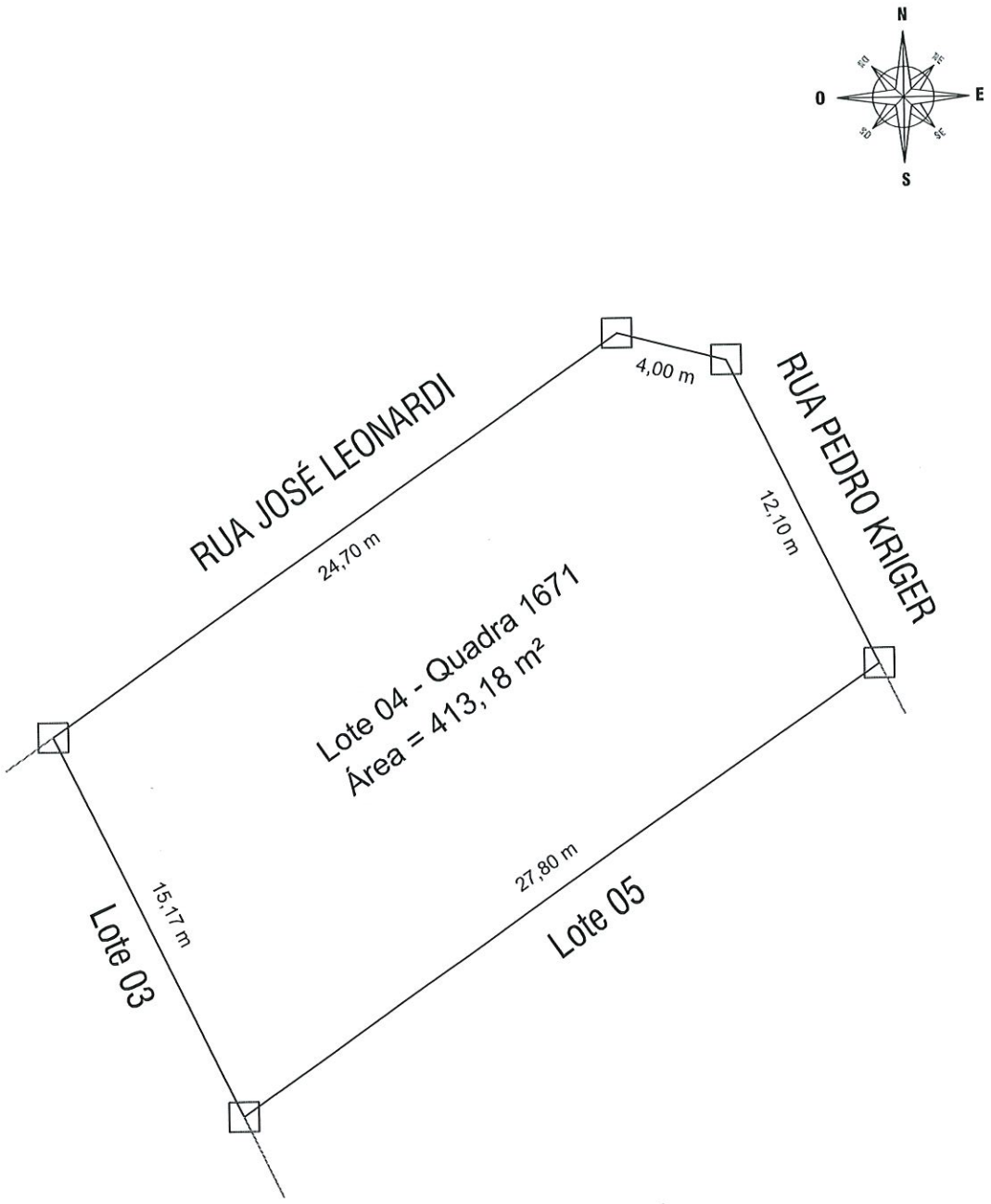
NORTE confronta com a Rua José Leonardi por uma distância de 24,70 m e 4,00 m.
LESTE confronta com a Rua Pedro Kriger, por uma distância de 12,10 m.
SUL confronta com o Lote 05 da Quadra 1671, por uma distância de 27,80 m.
OESTE confronta com o Lote 03 da Quadra 1671, por uma distância de 15,17 m.

Pato Branco, 23 de Março de 2023.

Adriellen S. Câmpara
CREA: 180190/D
Engenheira Cartógrafa e Agrimensora
Responsável Técnico

JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 10.143.496/0001-06
Proprietário(a)

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8



A

PREFEITURA DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

CARIMBOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBRA: IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 04 - QUADRA Nº 1671

ESPECIFICAÇÃO:
MAPA PARA DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE Nº 04 DA QUADRA Nº 1671, MATRICULADO SOB O Nº 18.930 DO 2º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATO BRANCO-PR, COM ÁREA DE 413,18 m², SENDO DESAPROPRIADO TOTALMENTE.

ÁREA	ESCALA	PRANCHA
413,18 m²	1/250	U 01 /01
DATA: 22/03/2023	VERSÃO: 01	
DESENHO: Wanderson R. Rosa		
ENDEREÇO DA OBRA: Aeroporto		

AUTOR DO PROJETO Eng Cartógrafa e Agrimensora
Adriellen S. Câmpara
CREA 180190/D

PROPRIETÁRIO
JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 10.143.496/0001-06

F:\Usuario\Desktop\Mapa de desapropriação.dwg

IMPRESSO EM 23/03/2023 planejamentourbano@patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 007/2023

1.1 Imóvel Urbano: Lote 04 da Quadra 1671, localizado na Rua José Leonardi, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 413,18m² (quatrocentos e treze metros e dezoito centímetros quadrados), constante na matrícula 18.930 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 359,83(trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 148.675,11 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e onze centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 540,39 (quinhentos e quarenta reais e trinta e nove centavos), totalizando o valor de R$ 223.278,34 (duzentos e vinte e três mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 413,18m² (quatrocentos e treze metros e dezoito centímetros quadrados). Totalizando R$ 223.278,34 (duzentos e vinte e três mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos). A atualização do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRÉ FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

235.893,22

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL | FICHA 1 | RUBRICA

MATRÍCULA N.º 18.931

CNM: 080234.2.0018931-23

09 de fevereiro de 2012.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 05 - Quadra nº 1671, do "LOTEAMENTO BELA VISTA III", sito à Rua Pedro Kriger, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **480,18m²** (QUATROCENTOS E OITENTA METROS E DEZOITO CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias**. Limites e confrontações: **NORTE**: Por uma linha seca medindo 27,80m, confronta com o lote 04; **SUL**: Por duas linhas secas medindo 12,00m, confronta com o lote 09 e com 15,65m, confronta com o lote 10; **LESTE**: Por uma linha seca medindo 16,45m, confronta com a Rua Pedro Kriger; **OESTE**: Por uma linha seca, medindo 20,33m, confronta com o lote 03. *O imóvel está localizado na Área de Proteção do Aeródromo 02*. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 212/2011, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Públicos de 18.10.2010, Lº 281, às fls. 97/98 e 15.03.2011, Lº 289, às fls. 78/79, ambos do 2º Tab. Local.

PROPRIETÁRIA: JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.143.496/0001-06, com sede à Avenida Tupi, nº 4495, Sala 02, Cristo Rei, em Pato Branco-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. R.1, 3, 5 e AV.7 - 16247, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 56.827. Pato Branco – PR, 09/02/2012.

AV.01 - 18.931 - 09.02.2012 – CAUÇÃO - Procede-se esta averbação em conformidade com o R.04 - 16.247 do Lº 02 desta Serventia (anterior da presente) para constar a CAUÇÃO, onde **JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.143.496/0001-06, com sede à Avenida Tupi, 4495, Sala 02, Cristo Rei, em Pato Branco-PR, e reconhece como sua obrigação a realização das obras de infra-estrutura, rede de água pluvial, rede de água potável, rede de iluminação pública, meio fio e pavimentação. As obrigações deverão ser realizadas no prazo máximo de dois anos, á partir de 30.08.2011, devendo ser iniciada no prazo de 4 meses a partir da referida data. Como garantia que as obras de infra-estrutura serão realizadas, o proprietário dá ao **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR - 1ª HIPOTECA,** o imóvel da presente, inclusive os *Lotes, 01, 03, 06, 07, 08, 10 e 11 da quadra 1671; na Rua Pedro Kriger; Lotes 02 e 03 da quadra 1672 na Rua Pedro Kriger; Lotes 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da quadra 1634 na Rua Alberto Nezello e Rua Pedro Kriger; Lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da quadra 1674, nas Ruas Saul Viganó e Rua Pedro Kriger; Lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, e 06 da quadra 1676, na Ruas Vital Faggion e Pedro Kriger; Lotes nº 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da quadra 1677, na Rua Pedro Kriger.* Dou Fé. 60 VRC. R$ 8,46. Pato Branco - PR., 10.02.2012.

AV.02 - 18.931 - Prot. 58.540 - 05/06/2012 - Cancelamento - Procedo esta averbação em conformidade com a AV.8 - 16.247, (anterior da presente), para constar o cancelamento da caução no imóvel da presente, inclusive os *Lotes 01, 03, 06, 07, 08, 10 e 11 da quadra 1671; Lotes 02 e 03 da quadra 1672; Lotes 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da quadra 1634; Lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da quadra 1674; Lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, e 06 da quadra 1676; Lotes nº 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da quadra 1677.* Dou Fé. 60 VRC. R$ 8,46. Pato Branco – Pr, 11.06.2012.

AV.03 - 18.931 - Prot. nº 110.509 - 09/02/2022 - Em conformidade com o requerimento feito ao Oficial desta Serventia, procedo esta averbação para constar que a área de **480,18m²** deste imóvel foi declarada de **utilidade pública**, para fins de ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso, nos termos Decreto nº 9.080, de 28/10/2021, do Município de Pato Branco-PR, assinado por Robson Cantu - Prefeito. Publicado em 11/11/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2388 e 11/11/2021, no Diário do Sudoeste, Edição 8013, pag: "B" 16. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen F930V.eUqPC.cqG35-feoQw.OrvGY. 315 VRC R$77,49, FUNREJUS: R$19,37. ISS: R$2,32. FUNDEP: R$3,87. SELO: R$5,95. Pato Branco-PR. 16/02/2022.

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
11 DE OUTUBRO DE 2023.

Graziela Caroline Brandelero Chaves
Escrevente Juramentada

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5bMv.cepC
U-RoTTE.F930q
https://selo.funarpen.com.br

MATRÍCULA Nº 18.931

Pedido: 99.217 - Data do pedido: 11/10/2023 - Data da emissão: 11/10/2023 - Hora da emissão: 09:45 - Custas discriminadas da certidão: Emolumentos R$34,24 (139VRCs); Funrejus R$8,56 (35VRCs); ISS R$1,03 (4VRCs); FUNDEP R$1,71 (7VRCs); Selo R$8,00 (33VRCs); Buscas: R$4,92 (12VRCs) = Total: R$58,46.

SÓ QUEM REGISTRA É DONO
A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 18.931 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 11/10/2023 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

PREFEITURA DE
PATO BRANCO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se a desapropriação do **Lote 05 da Quadra 1671**, do "Loteamento Bela Vista III", sito á Rua Pedro Kriger, nesta cidade e Comarca de Pato Branco - PR, com área de **480,18 m²**, matrícula 18.931 do 2° Of., sem benfeitoria. Assim, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Lote 05 da Quadra 1671, com área de 480,18m², sem benfeitorias:

NORTE confronta com o Lote 04 da Quadra 1671, por uma distância 27,80 m.

LESTE confronta com a Rua Pedro Kriger, por uma distância de 16,45 m.

SUL confronta com o Lote 09 da Quadra 1671, por uma distância de 12,00 m, e confronta com o Lote 10 da Quadra 1671, por uma distância de 15,65 m

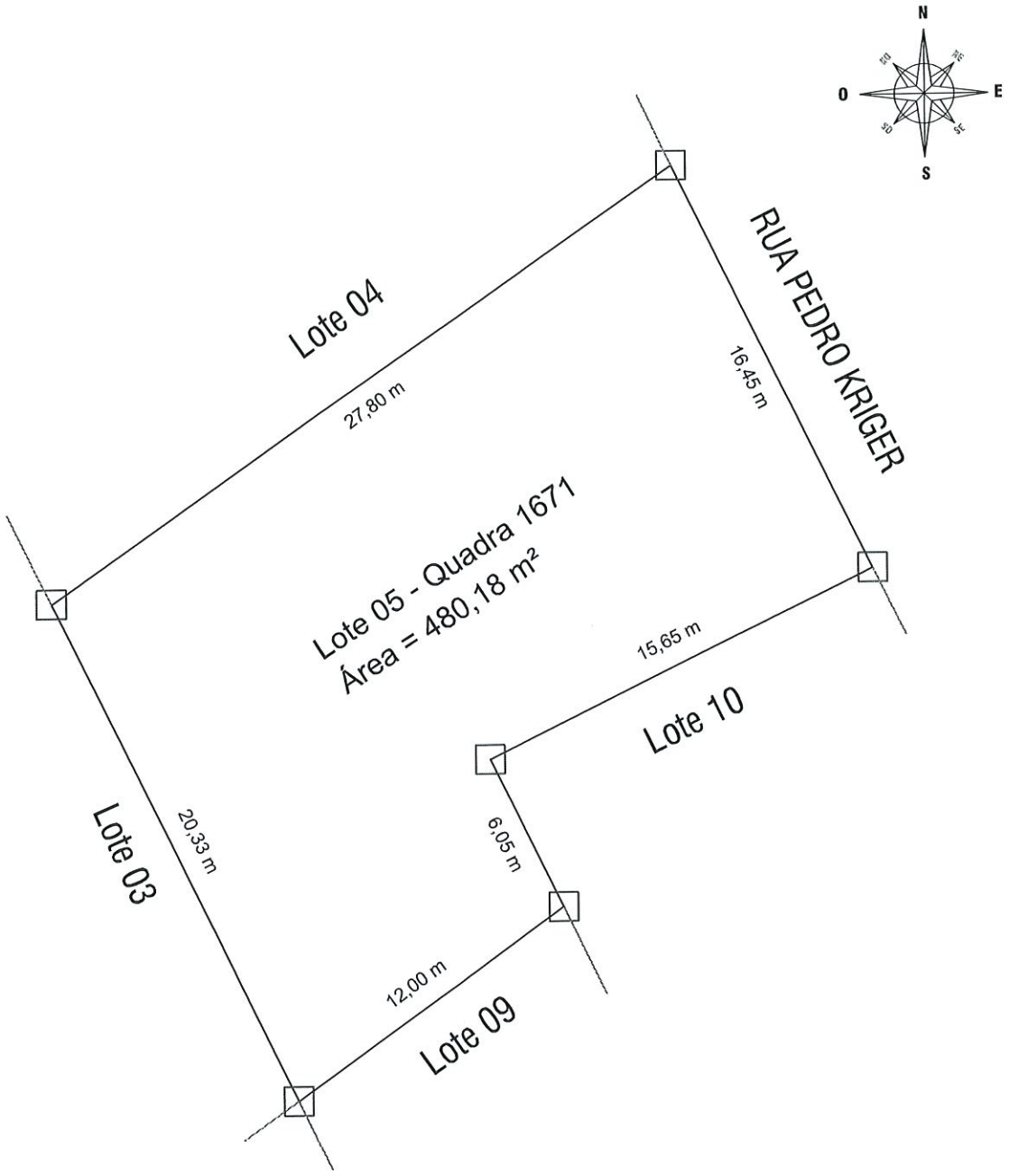
OESTE confronta com o Lote 03 da Quadra 1671, por uma distância de 35,86 m.

Pato Branco, 23 de Março de 2023.

Adriellen S. Câmpara
CREA: 180190/D
Engenheira Cartógrafa e Agrimensora
Responsável Técnico

JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 10.143.496/0001-06
Proprietário(a)

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8



A

PREFEITURA DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

CARIMBOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBRA: IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 05 - QUADRA Nº 1671

ESPECIFICAÇÃO:
MAPA PARA DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE Nº 05 DA QUADRA Nº 1671, MATRICULADO SOB O Nº 18.931 DO 2º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATO BRANCO-PR, COM ÁREA DE 480,18 m², SENDO DESAPROPRIADO TOTALMENTE.

ÁREA	ESCALA	PRANCHA
480,18 m²	1/250	U 01 /01
DATA: 22/03/2023	VERSÃO: 01	
DESENHO: Wanderson R. Rosa		
ENDEREÇO DA OBRA: Aeroporto		

AUTOR DO PROJETO Eng Cartógrafa e Agrimensora
Adriellen S. Câmpara
CREA 180190/D

PROPRIETÁRIO
JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 10.143.496/0001-06

F:\Usuario\Desktop\Mapa de desapropriação.dwg

IMPRESSO EM 23/03/2023 planejamentourbano@patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 008/2023

1.1 Imóvel Urbano: Lote 05 da Quadra 1671, localizado na Rua Pedro Kriger, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 480,18m² (quatrocentos e oitenta metros e dezoito centímetros quadrados), constante na matrícula 18.931 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 327,12(trezentos e vinte e sete reais e doze centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 157.076,19 (cento e cinquenta e sete mil, setenta e seis reais e dezenove centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 491,26 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor de R$ 235.893,22 (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 480,18m² (quatrocentos e oitenta metros e dezoito centímetros quadrados). Totalizando R$ 235.893,22 (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

363.096,87

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL | FICHA 1

MATRÍCULA N.º 18.936 | RUBRICA

CNM: 080234.2.0018936-08

09 de fevereiro de 2012.
IMÓVEL URBANO: Lote nº 10 - Quadra nº 1671, do "LOTEAMENTO BELA VISTA III", sito à Rua Pedro Kriger, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **375,41m²** (TREZENTOS E SETENTA E CINCO METROS E QUARENTA E UM CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias**. Limites e confrontações: **NORTE**: Por uma linha seca medindo 15,65m, confronta com o lote 05; **SUL**: Por uma linha seca medindo 15,65m, confronta com o lote 11; **LESTE**: Por uma linha seca medindo 24,00m, confronta com a Rua Pedro Kriger; **OESTE**: Por uma linha seca, medindo 24,00m, confronta com os lotes 09 e 05. *O imóvel está localizado na Área de Proteção do Aeródromo 02*. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 212/2011, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Públicos de 18.10.2010, Lº 281, às fls. 97/98 e 15.03.2011, Lº 289, às fls. 78/79, ambos do 2º Tab. Local.

PROPRIETÁRIA: JVG EMPREENDIMENTOS IMÓBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.143.496/0001-06, com sede à Avenida Tupi, nº 4495, Sala 02, Cristo Rei, em Pato Branco-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. R.1, 3, 5 e AV.7 - 16247, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 56.827. Pato Branco – PR, 09/02/2012.

AV.01 - 18.936 - 09.02.2012 – **CAUÇÃO** - Procede-se esta averbação em conformidade com o R.04 - 16.247 do Lº 02 desta Serventia (anterior da presente) para constar a CAUÇÃO, onde **JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.143.496/0001-06, com sede à Avenida Tupi, 4495, Sala 02, Cristo Rei, em Pato Branco-PR, e reconhece como sua obrigação a realização das obras de infra-estrutura, rede de água pluvial, rede de água potável, rede de iluminação pública, meio fio e pavimentação. As obrigações deverão ser realizadas no prazo máximo de dois anos, á partir de 30.08.2011, devendo ser iniciada no prazo de 4 meses a partir da referida data. Como garantia que as obras de infra-estrutura serão realizadas, o proprietário dá ao **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR - 1ª HIPOTECA,** o imóvel da presente, inclusive os *Lotes, 01, 03, 05, 06, 07, 08 e 11 da quadra 1671; na Rua Pedro Kriger; Lotes 02 e 03 da quadra 1672 na Rua Pedro Kriger; Lotes 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da quadra 1634 na Rua Alberto Nezello e Rua Pedro Kriger; Lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da quadra 1674, nas Ruas Saul Viganó e Rua Pedro Kriger; Lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, e 06 da quadra 1676, na Ruas Vital Faggion e Pedro Kriger; Lotes nº 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da quadra 1677, na Rua Pedro Kriger.* Dou Fé. 60 VRC. R$ 8,46. Pato Branco - PR., 10.02.2012.

AV.02 - 18.936 - Prot. 58.540 - 05/06/2012 - Cancelamento - Procedo esta averbação em conformidade com a AV.8 - 16.247, (anterior da presente), para constar o cancelamento da caução no imóvel da presente, inclusive os *Lotes 01, 03, 05, 06, 07, 08 e 11 da quadra 1671; Lotes 02 e 03 da quadra 1672; Lotes 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da quadra 1634; Lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da quadra 1674; Lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, e 06 da quadra 1676; Lotes nº 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da quadra 1677.* Dou Fé. 60 VRC. R$ 8,46. Pato Branco – Pr, 11.06.2012.

AV.03 - 18.936 - Prot. nº 110.509 - 09/02/2022 - Em conformidade com o requerimento feito ao Oficial desta Serventia, procedo esta averbação para constar que a área de **375,41m²** deste imóvel foi declarada de **utilidade pública**, para fins de ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso, nos termos Decreto nº 9.082, de 28/10/2021, do Município de Pato Branco-PR, assinado por Robson Cantu - Prefeito. Publicado em 11/11/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2388 e 11/11/2021, no Diário do Sudoeste, Edição 8013, pag: "B" 16. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen F930V.eUqPC.cqt35-feQVV.OrvGV. 315 VRC R$77,49. FUNREJUS: R$19,37. ISS: R$2,32. FUNDEP: R$3,87. SELO: R$5,95. Pato Branco-PR. 16/02/2022.

MATRÍCULA Nº 18.936

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
11 DE OUTUBRO DE 2023

Graziela Caroline Brandelero Chaves
Escrevente Juramentada

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5uMv.cepC
U-OojTE.F930q
https://selo.funarpen.com.br

Pedido: 99.217 - Data do pedido: 11/10/2023 - Data da emissão: 11/10/2023 - Hora da emissão: 09:45 - Custas discriminadas da certidão: Emolumentos R$34,24 (139VRCs); Funrejus R$8,56 (35VRCs); ISS R$1,03 (4VRCs); FUNDEP R$1,71 (7VRCs); Selo R$8,00 (33VRCs); Buscas: R$4,92 (12VRCs) = Total: R$58,46.

SÓ QUEM REGISTRA É DONO
A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 18.936 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 11/10/2023 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

PREFEITURA DE
PATO BRANCO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se a desapropriação do **Lote 10 da Quadra 1671**, do "Loteamento Bela Vista III", sito á Rua Pedro Kriger, nesta cidade e Comarca de Pato Branco - PR, com área de **375,41 m²**, matrícula 18.936 do 2° Of., sem benfeitoria. Assim, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Lote 10 da Quadra 1671, com área de 375,41 m², sem benfeitorias:

NORTE confronta com a Lote 05 da Quadra 1671, por uma distância de 15,65 m.

LESTE confronta com a Rua Pedro Kriger, por uma distância de 24,00 m.

SUL confronta com o Lote 11 da Quadra 1671, por uma distância de 15,65 m.

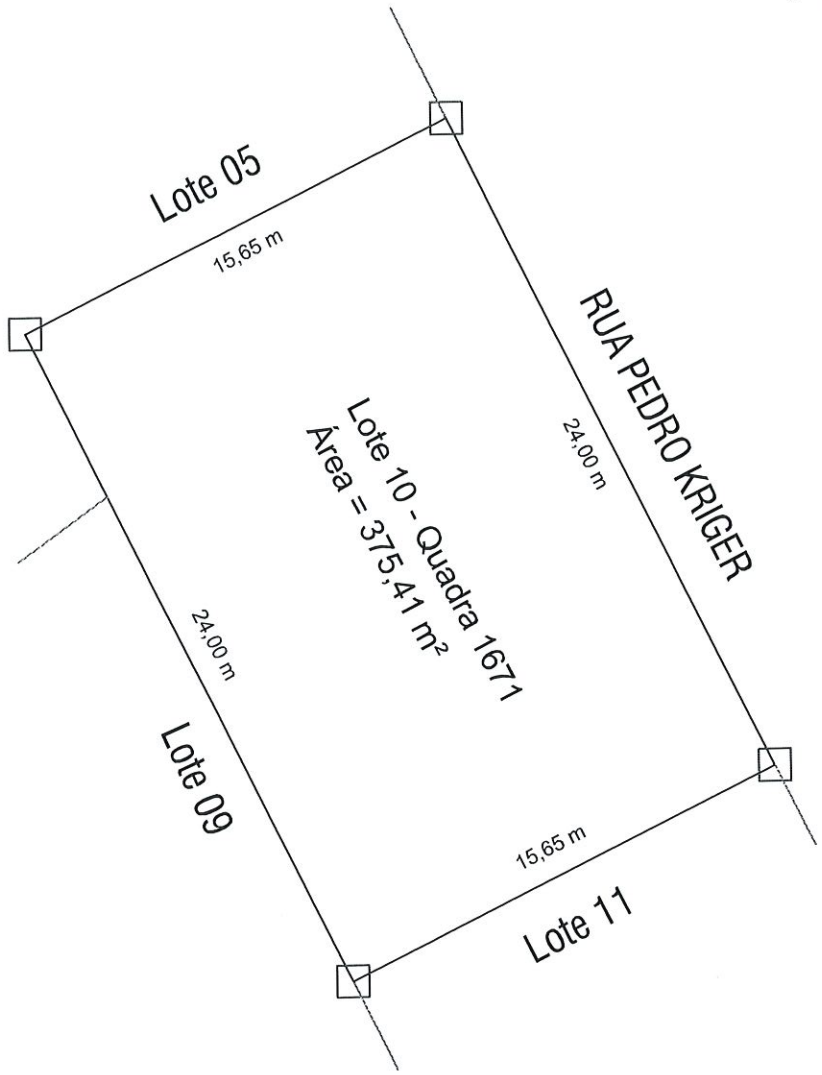
OESTE confronta com os Lotes 09 e 05 da Quadra 1671, por uma distância de 24,00 m.

Pato Branco, 23 de Março de 2023.

Adriellen S. Câmpara
CREA: 180190/D
Engenheira Cartógrafa e Agrimensora
Responsável Técnico

JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 10.143.496/0001-06
Proprietário(a)

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8



A

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

CARIMBOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBRA: IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 10 - QUADRA Nº 1671

ESPECIFICAÇÃO:
MAPA PARA DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE Nº 10 DA QUADRA Nº 1671, MATRICULADO SOB O Nº 18.936 DO 2º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATO BRANCO-PR, COM ÁREA DE 375,41 m², SENDO DESAPROPRIADO TOTALMENTE.

ÁREA	ESCALA	PRANCHA
375,41 m²	1/250	U 01 /01
DATA: 22/03/2023	VERSÃO: 01	
DESENHO: Wanderson R. Rosa		
ENDEREÇO DA OBRA: Aeroporto		

AUTOR DO PROJETO Eng Cartógrafa e Agrimensora
Adriellen S. Câmpara
CREA 180190/D

PROPRIETÁRIO
JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 10.143.496/0001-06

F:\Usuario\Desktop\Mapa de desapropriação.dwg

IMPRESSO EM 23/03/2023 planejamentourbano@patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-FBE6-D5E1-E3E0 e informe o código 62E7-5BE9-D5F1-E3F8

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 009/2023

1.1 Imóvel Urbano: Lote 10 da Quadra 1671, localizado na Rua Pedro Kriger, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 375,41m² (trezentos e setenta e cinco metros e quarenta e um centímetros quadrados), constante na matrícula 18.936 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 289,29 (duzentos e oitenta e nove e vinte e nove centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 108.603,71 (cento e oito mil seiscentos e três reais e setenta e um centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$ 434,45 (quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 163.096,87 (cento e sessenta e três mil noventa e seis reais e oitenta e sete centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 375,41m² (trezentos e setenta e cinco metros e quarenta e um centímetros quadrados). Totalizando R$ 163.096,87 (cento e sessenta e três mil noventa e seis reais e oitenta e sete centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

193.444,13

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL | FICHA 1

MATRÍCULA N.º 18.938 | RUBRICA

09 de fevereiro de 2012.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 01 - Quadra nº 1672, do "LOTEAMENTO BELA VISTA III", sito à Rua Pedro Kriger, esquina com Rua José Leonardi, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **361,22m²** (TREZENTOS E SESSENTA E UM METROS E VINTE E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias**. Limites e confrontações: **NORTE**: Por uma linha seca medindo 18,90m e 4,00m, confronta com a Rua José Leonardi; **SUL**: Por uma linha seca medindo 22,07m, confronta com o lote 02; **LESTE**: Por uma linha seca medindo 18,39m, confronta com a Chácara 10; **OESTE**: Por uma linha seca, medindo 12,55m, confronta com a Rua Pedro Kriger. *O imóvel está localizado na Área de Proteção do Aeródromo 02*. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 212/2011, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Públicos de 18.10.2010, Lº 281, às fls. 97/98 e 15.03.2011, Lº 289, às fls. 78/79, ambos do 2º Tab. Local.

PROPRIETÁRIA: JVG EMPREENDIMENTOS IMÓBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.143.496/0001-06, com sede à Avenida Tupi, nº 4495, Sala 02, Cristo Rei, em Pato Branco-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. R.1, 3, 5 e AV.7 - 16247, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 56.827. Pato Branco – PR, 09/02/2012.

AV.01 - 18.938 - Prot. nº 110.509 - 09/02/2022 - Em conformidade com o requerimento feito ao Oficial desta Serventia, procedo esta averbação para constar que a área de **361,22m²** deste imóvel foi declarada de **utilidade pública**, para fins de ampliação do Aeroporto Regional Juvenal Cardoso, nos termos Decreto nº 9.075, de 28/10/2021, do Município de Pato Branco-PR, assinado por Robson Cantu - Prefeito. Publicado em 11/11/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2388 e 11/11/2021, no Diário do Sudoeste, Edição 8013, pag: "B" 16. Dou fé. Selo digital TJPR/Funarpen F930V.eUqPC.cql35-feVQT.OrvG3. 315 VRC R$77,49. FUNREJUS: R$19,37. ISS: R$2,32. FUNDEP: R$3,87. SELO: R$5,95. Pato Branco-PR. 16/02/2022.

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
11 DE OUTUBRO DE 2023

Graziela Caroline Brandelero Chaves
Escrevente Juramentada

MATRÍCULA Nº 18.938

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5WMv.cepC
U-nozTE.F930q
https://selo.funarpen.com.br

Pedido: 99.217 - Data do pedido: 11/10/2023 - Data da emissão: 11/10/2023 - Hora da emissão: 09:46 - Custas discriminadas da certidão: Emolumentos R$34,24 (139VRCs); Funrejus R$8,56 (35VRCs); ISS R$1,03 (4VRCs); FUNDEP R$1,71 (7VRCs); Selo R$8,00 (33VRCs); Buscas: R$4,92 (12VRCs) = Total: R$58,46.

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 18.938 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 11/10/2023 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

CNM: 080234.2.0018938-02

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

PREFEITURA DE
PATO BRANCO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se a desapropriação do **Lote 01 da Quadra 1672**, do "LOTEAMENTO BELA VISTA III", sito à Rua Pedro Kriger, esquina com a Rua José Leonardi, nesta cidade e Comarca de Pato Branco - PR, com área de **361,22 m²**, matrícula 18.938 do 2° Of., sem benfeitoria. Assim, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Lote 01 da Quadra 1672, com área de 361,22 m², sem benfeitorias:

NORTE confronta com a Rua José Leonardi, por uma distância de 18,90 m e 4,00 m.
LESTE confronta com a Chácara 10-A, por uma distância de 18,39 m.
SUL confronta com o Lote 02 da Quadra 1672, por uma distância de 22,07 m.
OESTE confronta com a Rua Pedro Kriger, por uma distância de 12,55 m.

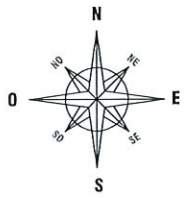
Pato Branco, 23 de Março de 2023.

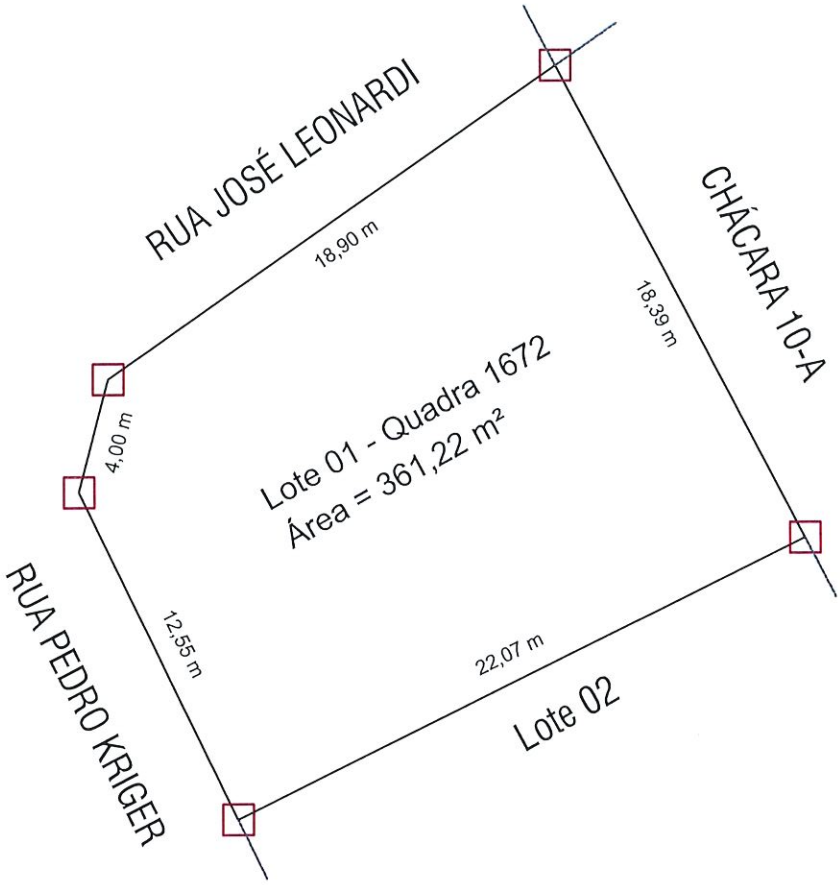
Adriellen S. Câmpara
CREA: 180190/D
Engenheira Cartógrafa e Agrimensora
Responsável Técnico

JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 10.143.496/0001-06
Proprietário(a)

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

01





A

PREFEITURA DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

CARIMBOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBRA: IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 01 - QUADRA Nº 1672

ESPECIFICAÇÃO:
MAPA PARA DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE Nº 01 DA QUADRA Nº 1672, MATRICULADO SOB O Nº 18.938 DO 2º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATO BRANCO-PR, COM ÁREA DE 361,22 m², SENDO DESAPROPRIADO TOTALMENTE.

ÁREA	ESCALA	PRANCHA
361,22 m²	1/250	U 01 /01
DATA: 22/03/2023	VERSÃO: 01	
DESENHO: Wanderson R. Rosa		

AUTOR DO PROJETO Eng Cartógrafa e Agrimensora
Adriellen S. Câmpara
CREA 180190/D

PROPRIETÁRIO
JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 10.143.496/0001-06

ENDEREÇO DA OBRA: Aeroporto

F:\Usuario\Desktop\Mapa de desapropriação.dwg IMPRESSO EM 23/03/2023 planejamentourbano@patobranco.pr.gov.br

01

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 011/2023

1.1 Imóvel Urbano: Lote 01 da Quadra 1672, localizado na Rua Pedro Kriger esquina com Rua José Leonardi, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 361,22m² (trezentos e sessenta e um metros e vinte e dois centímetros quadrados), constante na matrícula 18.938 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 356,60 (trezentos e cinquenta e seis reias e sessenta centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 128.810,42 (cento e vinte e oito mil oitocentos e dez reais e quarenta e dois centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$535,53 (quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 193.444,14 (cento e noventa e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 361,22m² (trezentos e sessenta e um metros e vinte e dois centímetros quadrados). Totalizando R$ 193.444,14 (cento e noventa e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 07 de Março de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

1º Serviço
REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR

OFICIAL TITULAR
Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
01

MATRÍCULA Nº 54.004

RUBRICA

Matrícula nº 54.003

Protocolo nº 175.504 - 25/07/2019.

IMÓVEL URBANO – LOTE Nº 01 da QUADRA Nº 2193 (Reserva Municipal) do Loteamento Pôr do Sol, com área de 4.996,81m² (quatro mil novecentos e noventa e seis metros e oitenta e um decímetros quadrados), situado na Rua Zilma Cadorin Marcante esquina com Rua Inez Boz Marcante, em Pato Branco-PR, pelos seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Confronta com a Rua Zilma Cadorin Marcante com 197,64m e chanfro de 5,77m com Rua Inez Boz Marcante; **SUL:** Confronta com o Imóvel Elias Koslinski e outros com 195,90m; **LESTE:** Confronta com parte IV do lote 58 Núcleo Bom Retiro com 25,42m; **OESTE:** Confronta com a Rua Inez Boz Marcante com 20,42m. Arquiteta e Urbanista - Halana Dagios (CAU A112539-7) - RRT nº 7534058.

Registro anterior: 51.917 do livro nº 02-RG deste Serviço.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Caramuru, Pato Branco - PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.448 /0001-54.

Pato Branco, 13 de setembro de 2.019.

Escrevente Juramentado - Ivalino Ivano de Carvalho Neto.

Matrícula 54.004

Segue no verso

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel de ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.
Pato Branco, 11 de outubro de 2023 - 13:51:28

Certidão de Inteiro Teor R$ 34,24
SELO RI2 (FUNARPEN) R$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R$1,75
Funrejus R$ 9,85
Fundep R$ 1,97
Buscas R$ 5,18
ISS R$ 1,18
Total R$ 62,18

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.35fev.OUPqM
bXKGo.F928q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.457-4
e o código de verificação do documento: TPRQP6
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente AR
CAROLINE RUFATO
CPF: 08770653909 - 11/10/2023

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

ICP Brasil

Memorial Descritivo

O presente memorial descritivo refere-se a possível subdivisão do **Lote 01 da Quadra 2193**, sem benfeitorias, com área de 4.996,81 m², maticulado sob n° 54.004 (1°Of.), após a subdivisão passará a ser **Lote 01 da Quadra 2193, com área de 4.260,84 m²**, sem benfeitorias, **Parte do Lote 01 da Quadra 2193, com área de 156,65 m²**, sem benfeitorias e **Lote 02 da Quadra 2193, com área de 579,32 m²**, sem benfeitorias. Assim, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Lote 01 da Quadra 2193, com área de 4.260,84 m², sem benfeitorias:

NORTE confronta com a Rua Zilma Cadorin Marcante, por uma distância de 168,60 m e chanfro de 5,77 m com a Rua Inez Boz Marcante.
LESTE confronta com Parte do Lote 01 da Quadra 2193, por uma distância de 25,33 m.
SUL confronta o Imóvel Elias Koslinski e outros, por uma ditância de 167,07 m.
OESTE confronta com a Rua Inez Boz Marcante, por uma distância de 20,42 m.

Parte do Lote 01 da Quadra 2193, com área de 156,65 m², sem benfeitorias:

NORTE confronta com a Rua Zilma Cadorin Marcante, por uma distância de 6,19 m.
LESTE confronta com o Lote 02 da Quadra 2193, por uma distância de 25,35 m.
SUL confronta com o Imóvel Elias Koslinski e outros, por uma distância de 6,18 m.
OESTE confronta com o Lote 01 da Quadra 2193, por uma distância de 25,33 m.

Lote 02 da Quadra 2193, com área de 579,32 m², sem benfeitorias:

NORTE confronta com a Rua Zilma Cadorin Marcante, por uma distância de 22,85 m.
LESTE confronta com parte IV do lote 58 Núcleo Bom Retiro, por uma distância de 25,42 m.
SUL confronta o Imóvel Elias Koslinski e outros, por uma ditância de 22,65 m.
OESTE confronta com Parte do Lote 01 da Quadra 2193, por uma distância de 25,35 m.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8
ICP Brasil

01

A

PREFEITURA DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

CARIMBOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBRA: Lote 01 Quadra 2193			
ESPECIFICAÇÃO: Situação Atual	ÁREA 4.996,81 m²	ESCALA 1/750	PRANCHA A4 U 01/02
	DATA 30/11/2023	VERSÃO V.03	
	DESENHO Fabiano Broch		
Autora - Eng Cart Agrimensora Adriellen S. Câmpara 180190/D — PROPRIETÁRIO Município de Pato Branco 76.995.448/ 0001-54	ENDEREÇO DA OBRA Rua Zilma Cadorin Marcante - Marcante Bairro Cadorin		

Z:\2023\Divisão de Geoprocessamento\Subdivisão L01 Q2193\Subdivisão L01 Q 2193.dwg IMPRESSO EM 30/11/2023

planejamentourbano@patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

01

01

A

PREFEITURA DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

CARIMBOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBRA: Lote 01 Quadra 2193

ESPECIFICAÇÃO:
Subdivisão do Lote 01 Quadra 2193 com 4.996,81 m², matrícula 54.004 (1°Of)
Resultando no Lote 01 Quadra 2193, com 3.633,30 m² e no Lote 02 Quadra 2193, com 1.363,51 m²

ÁREA: 4.996,81 m²
ESCALA: 1/750
DATA: 28/11/2023
VERSÃO: V.02
DESENHO: Fabiano Broch
PRANCHA A4: U 02/02

Autora - Eng Cart Agrimensora
Adriellen S. Câmpara
180190/D

PROPRIETÁRIO
Município de Pato Branco
76.995.448/ 0001-54

ENDEREÇO DA OBRA
Rua Zilma Cadorin Marcante - Marcante Bairro Cadorin

Z:\2023\Divisão de Geoprocessamento\Subdivisão L01 Q2193\Subdivisão L01 Q 2193.dwg IMPRESSO EM 13/12/2023

planejamentourbano@patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

01

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 049/2023

1.1 Imóvel Urbano: lote 01 da quadra 2193, localizado na Rua Zilma Cadorin Marcante Bairro Cadorin, no Município de Pato Branco, com área de 4.996,18m², matricula 54.004 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Cidade de Pato Branco.

1.2 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 28/06/2023 é de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), o metro quadrado, totalizando o valor de R$1.898.787,80(um milhão oitocentos e noventa e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos.).

1.3 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$539,60 (quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 2.696.278,67 (dois milhões seiscentos e noventa e seis mil duzentos e setenta oito reais e sessenta e sete centavos).

1.4 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.5 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 28 de junho de 2023.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

156.439.569

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL | FICHA 1

MATRÍCULA N.º 18.120 | RUBRICA

CNM: 080234.2.0018120-31

31 de outubro de 2011.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 03 - Quadra nº 1669, do "LOTEAMENTO NOVO LAR II", sito à Rua Ernesto Ruchil, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **429,00m²** (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE METROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias.** Limites e confrontações: **NORTE**: Por linha seca, medindo 13,00m, confronta com a Rua Ernesto Ruchil; **SUL**: Por linha seca, medindo 13,00m, confronta com a Área Remanescente do Imóvel Maristela Tartari; **LESTE**: Por uma linha seca, medindo 33,00m confronta com o lote 4; **OESTE**: Por linha seca, medindo 33,00m. confronta com o lote 02. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 212/2011, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Público de 09.06.2009, L° 256, fls. 145/146, no 2° Tab. Local. *Do imóvel da presente, 208,00m² são de Área Edificável, conforme Área de Aeródromo 2, e 221,00m² são de Área Não Edificável, conforme área de Proteção do Aeródromo 01.*

PROPRIETÁRIA: JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.143.496/0001-06, com sede à Avenida Tupi, 4495, Sala 02, Cristo Rei, em Pato Branco-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat., R.2 e AV.3 - 11.660, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 55.289, Pato Branco – PR, 01/11/2011.

AV.01 - 18.120 - 31.10.2011 – CAUÇÃO - Procede-se esta averbação em conformidade com o R.2 - 11.660 do L° 02 desta Serventia (anterior da presente) para constar a CAUÇÃO, onde **JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.143.496/0001-06, com sede à Avenida Tupi, 4495, Sala 02, Cristo Rei, em Pato Branco-PR, reconhece como sua obrigação a realização das obras de infra-estrutura, rede de água pluvial, rede de água potável, rede de iluminação pública, meio fio e pavimentação. As obrigações deverão ser realizadas no prazo máximo de dois anos, á partir de 16.08.2011, devendo ser iniciada no prazo de 4 meses a partir da referida data. Como garantia que as obras de infra-estrutura serão realizadas, o proprietário dá ao **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR - 1ª HIPOTECA,** o imóvel da presente, *inclusive os lotes n° 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 quadra 1669, sito à Rua Ernesto Ruchil, com área de 429,00m² cada um, sem benfeitorias; Lotes 06, 07 e 08 da quadra 1670, sito à Rua Ernesto Ruchil, sem benfeitorias, com área de 364,50m² cada um.* Dou Fé. Pato Branco - PR., 01.11.2011.

AV.02 - 18.120 - Prot. 58.091 - 10/05/2012 - Cancelamento - Procedo esta averbação em conformidade com a AV.4 - 11.660, (anterior da presente), para constar o cancelamento da caução no imóvel da presente, inclusive nos *lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da quadra 1669 e os Lote 06, 07 e 08 da quadra 1670.* Dou Fé. 60 VRC. R$ 8,46. Pato Branco – Pr, 10.05.2012.

R.3 - 18.120 - Prot. nº 59.211 - 18/07/2012 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, nº 734-0602.00300004024-7. **EMITENTE:** JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 10.143.496/0001-06. **AVALISTAS:** Valmir Tartari, CPF nº 604.464.631-91, Maristela Tartari, CPF nº 805.148.639-00 e Guido Vermoehlen, CPF nº 706.621.509-53. **CREDOR:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, agencia de Pato Branco - PR. **VALOR DO CRÉDITO:** R$ 400.000,00. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO**: 25.06.2014. **ALIENAÇAO FIDUCIARIA.** Registro sob nº 12.552, do livro nº 3-F, deste Ofício. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da Cédula. FUNREJUS, R$ 800,00, guia nº 12026003100171772. 2153 VRC. R$ 303,99. Pato Branco – Pr, 18/07/2012.

AV.04 - 18.120 - Prot. nº 97.151 - 18/10/2019 - CANCELAMENTO - Cancelamos o R.03 – 18.120, acima, conforme Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Alienação de Imóveis, emitido pela Caixa Econômica Federal, em 16/10/2019, agência de Pato Branco-PR, devidamente assinado por Vanessa Natali Batista Tomazini, Gerente Relacionamento PJ. Dou fé. 630 VRC R$121,59. ISS: R$3,65. FADEP: R$6,08. Pato Branco-PR, 21/10/2019.

MATRÍCULA Nº 18.120

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
11 DE OUTUBRO DE 2023

Graziela Caroline Brandelero Chaves
Escrevente Juramentada

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5kMv.cepC
U-codTE.F930q
https://selo.funarpen.com.br

Pedido: 99.217 - Data do pedido: 11/10/2023 - Data da emissão: 11/10/2023 - Hora da emissão: 09:50 - Custas discriminadas da certidão: Emolumentos R$34,24 (139VRCs); Funrejus R$8,56 (35VRCs); ISS R$1,03 (4VRCs); FUNDEP R$1,71 (7VRCs); Selo R$8,00 (33VRCs); Buscas: R$4,92 (12VRCs) = Total: R$58,46.

SÓ QUEM REGISTRA É DONO
A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 18.120 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 11/10/2023 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

PREFEITURA DE
PATO BRANCO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se a desapropriação do **Lote 03 da Quadra 1669**, do "Loteamento Novo Lar II", situado na Rua Ernesto Ruchil, nesta cidade e Comarca de Pato Branco - PR, com área de **429,00 m²**, matrícula 18.120 do 2° Of., sem benfeitoria. Assim, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Lote 03 da Quadra 1669, com área de 429,00 m², sem benfeitorias:

NORTE por linha seca, medindo 13,00 m, confronta com a Rua Ernesto Ruchil.

LESTE Por uma linha seca, medindo 33,00 m confronta com o lote 04.

SUL Por uma linha seca, medindo 13,00 m confronta com a Área Remanescente do Imóvel Maristela Tartari.

OESTE por linha seca, medindo 33,00 m, confronta com o lote 02.

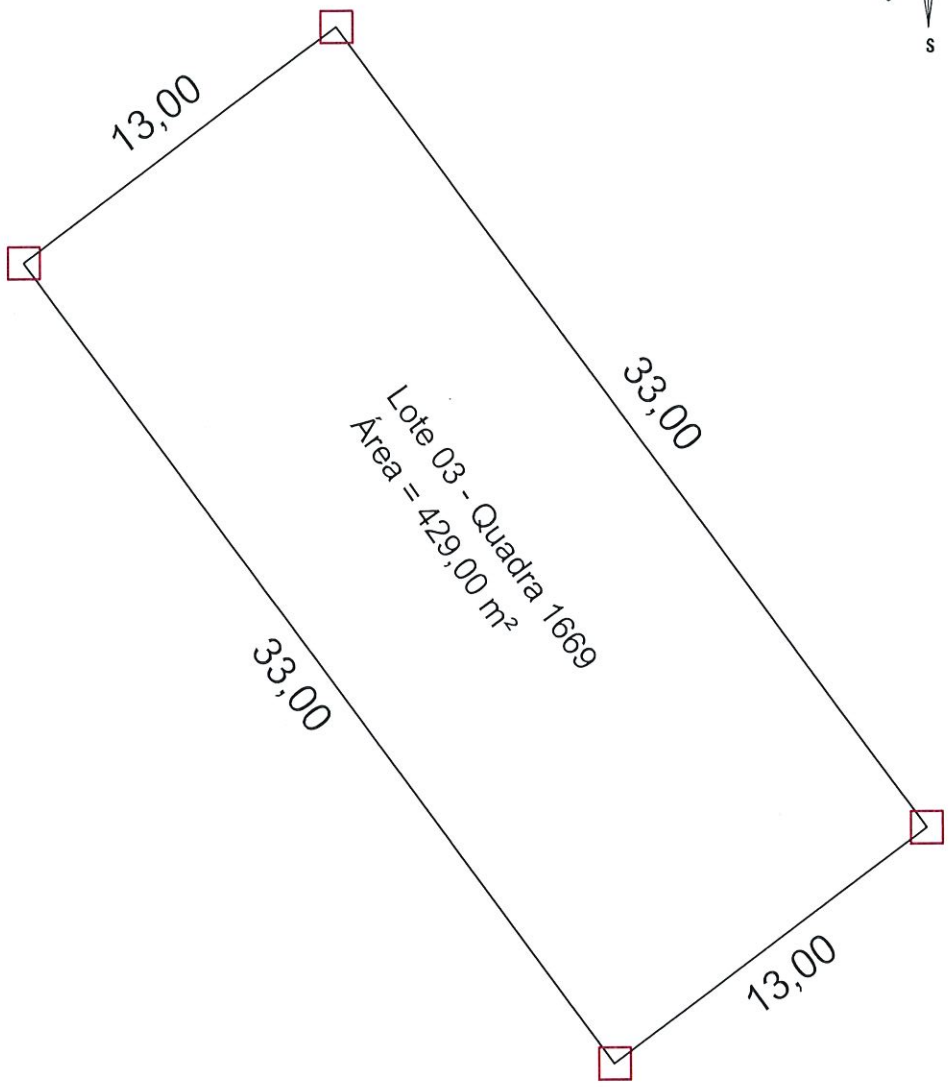
Pato Branco, 29 de Novembro de 2023.

Adriellen S. Câmpara
CREA: 180190/D
Engenheira Cartógrafa e Agrimensora
Responsável Técnico

JVG Empreendimentos Imobiliários LTDA
CNPJ: 10.143.496/0001-06
Proprietário(a)

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

01



A

PREFEITURA DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

CARIMBO P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBRA: IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 03 - QUADRA Nº 1669

ESPECIFICAÇÃO:
MAPA PARA DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE Nº 03 DA QUADRA Nº 1669, MATRICULADO SOB O Nº 18.120 DO 2º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATO BRANCO-PR, COM ÁREA DE 429,00 m², SENDO DESAPROPRIADO TOTALMENTE.

ÁREA	ESCALA	PRANCHA
429,00 m²	1/250	U 01 /01
DATA: 29/11/2023	VERSÃO: 01	
DESENHO: Adriellen		
ENDEREÇO DA OBRA: Aeroporto		

AUTOR DO PROJETO Eng Cartógrafa e Agrimensora
Adriellen S. Câmpara
CREA 180190/D

PROPRIETÁRIO
COOPERATIVA DE HABITAÇÃO URBANA DE PATO BRANCO E REGIÃO - COOHAPAB
CNPJ 09.456.383 0001-04

Z:\2023\Divisão de Geoprocessamento\Aeroporto\06 Desapropriações\Lotes\Mapa de desapropriação.dwg

IMPRESSO EM 29/11/2023 planejamentourbano@patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

01

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 196/2023

1.1 Imóvel Urbano: lote 03 da quadra 1669, localizado na Rua Ernesto Ruchil , no Município de Pato Branco, com área de 429,00m², matricula 18.120 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Cidade de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 26/07/2023 é de R$ 295,413 (duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$129.732,18 (cento e vinte e nove mil setecentos e trinta e dois reais e dezoito centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$364,64 (trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 156.430,56(cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

1.5 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.6 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 26 de julho de 2023.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 196/2023

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRE FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

833.466.93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO EXTRAJUDICIAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

REGISTRO GERAL | FICHA 1

MATRÍCULA N.º 20.966 | RUBRICA

CNM: 080234.2.0020966-29

15 de outubro de 2012.

IMÓVEL URBANO: **Lote nº 01 - Quadra nº 1693**, do "LOTEAMENTO NOVO LAR IV", sito à Rua Jair Comin, esquina com a Rua Ernesto Ruchil, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **2.628,33m²** (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO METROS E TRINTA E TRÊS CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias**. Limites e confrontações: **NORTE**: Por duas linhas secas, medindo 3,43m e 5,66m, confrontam com a Rua Ernesto Ruchil; **SUL**: Por linhas secas medindo 25,07m, confronta com a área remanescente, com 28,00m, confronta com o lote 02 da mesma quadra e com raio de 10,00m, medindo 32,86m, confronta com a área remanescente; **LESTE**: Por duas linhas secas, medindo 44,76m, confronta com a Rua Jair Comin e com 52,00m, confronta com os lotes 02, 03, 04 e 05 da mesma quadra; **OESTE**: Por uma linha seca medindo 125,99m, confronta com o Imóvel Ildo Chioquetta. *Da área do imóvel da presente, 2.289,90m² são de área edificável conforme Área de Proteção do Aeródromo 02 e 221,48m², são de área edificável conforme Área de Proteção do Aeródromo 01.* As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 212/2011, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Público de 15.02.2012, lavrada no livro nº 291, às fls. 149 e Escritura Pública de Re-Ratificação de 28.03.2012 L.º 0292 fls. 108/109, ambos do 1º Tabelionato de Pato Branco – PR.

PROPRIETÁRIA: JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.143.496/0001-06, com sede à Avenida Tupi, nº 4495, Sala 02, Cristo Rei, em Pato Branco - PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. AV.4, R.7, 12, AV.13 e 14 - 11.484, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 60.679. Pato Branco – PR, 26/10/2012.

R.01 - 20.966 - Prot. 61.963 - 28/12/2012 – Doação - DOADORA: JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.143.496/0001-06, com sede à Avenida Tupi, 4495, Sala 02, Cristo Rei, Pato Branco - PR. **DONATÁRIO: MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.995.448/0001-54, com sede à Rua Caramuru, nº 271, Centro, Pato Branco-PR. **DOAÇÃO: Área: 203,84m². Sem benfeitorias**. Cadastro Municipal 5525219100. Cert. Neg. de Tributos Municipais nº 33500/2012. Cert. Neg. de Débitos de Tributos Estaduais nº 9667287-26; Cert. Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 08.10.2012. Cert. Neg. de Feitos Trabalhistas nº 10508864/2012. Cert. Neg. do Ofício Distribuidor emitida em 06.12.2012. Cert. Neg. de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001092012-14012496/12. Público de 28.12.2012, lavrado no L.º 325, às fls. 014/015, no 2º Tab. Local. **VALOR:** R$ 22.000,00. ITCMD valor imune conforme Lei Estadual nº 8.927/86. Consta na Escritura a emissão da DOI. Funrejus isento, conforme Lei 12.216/98, Art. 3º, b.17. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Ref. a mat. 20.966, acima. Dou fé. 3652 VRC R$ 514,93. Pato Branco - PR.

R.02 - 20.966 - Prot. nº 80.440 - 25/02/2016 - Conforme Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, 24.02.2016, assinado por Felipe de Moraes Tinoco – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Autos nº 01549.2013-072-09-00-9, onde figura como Exequente: Vanderley Carlos Possel e como Executado: V. Tartari Transporte de Cargas e Outro, *procedo o registro da PENHORA no imóvel da presente*. Valor da Ação R$ 333.462,88. O valor devido ao Funrejus e dos emolumentos serão inclusos nas despesas na conta de liquidação, conforme Art. 491 e 555, do Provimento 249/2013 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. 1293 VRC. R$ 235,32. Pato Branco – PR. 25.02.2016

AV.03 - 20.966 - Prot. nº 100.033 - 02/06/2020 - **CANCELAMENTO** - Em conformidade com a autorização para levantamento de penhora, emitido pela 1ª Vara do Trabalho de Pato Branco-PR, em 29/11/2019, assinado por Alexandre Augusto Campana Pinheiro, juiz titular da Vara do Trabalho, procedo ao **Levantamento da Penhora constante do R.02-20.966**, acima, referente aos autos nº 0001586-25.2013.5.09.0072. Funrejus pago em 12/06/2020 no valor de R$ 666,93 guia nº 140000000005788499-0. Dou fé. 647 VRC R$124,83. ISS R$3,74. FADEP: R$6,24. Pato Branco-PR. 15/06/2020.

MATRÍCULA Nº 20.966

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
11 DE OUTUBRO DE 2023

Graziela Caroline Brandelero Chaves
Escrevente Juramentada

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.c5EMv.cepC
U-eohTE.F930q
https://selo.funarpen.com.br

Pedido: 99.217 - Data do pedido: 11/10/2023 - Data da emissão: 11/10/2023 - Hora da emissão: 09:47 - Custas discriminadas da certidão: Emolumentos R$34,24 (139VRCs); Funrejus R$8,56 (35VRCs); ISS R$1,03 (4VRCs); FUNDEP R$1,71 (7VRCs); Selo R$8,00 (33VRCs); Buscas: R$4,92 (12VRCs) = Total: R$58,46.

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 20.966 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 11/10/2023 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

PREFEITURA DE
PATO BRANCO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se a desapropriação do **Lote 01 da Quadra 1693**, do "Loteamento Novo Lar IV", sito á Rua Jair Comin, esquina com a Rua Ernesto Ruchil, nesta cidade e Comarca de Pato Branco - PR, com área de **2.424,49 m²**, matrícula 20.966 do 2° Of., sem benfeitoria. Assim, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Lote 01 da Quadra 1693, com área de 2.424,49 m², sem benfeitorias:

NORTE por duas linhas secas, medindo 3,43 m e 5,66 m confrontam com a Rua Ernesto Ruchi.

LESTE por duas linhas secas, medindo 44,76 m, confronta com a Rua Jair Comin e com 52,00 m, confronta com os lotes 02, 03, 04 e 05 da mesma quadra.

SUL por linhas secas medindo 17,66 m e 25,07 m, confronta com a área remanescente, e com 28,00 m, confronta com o lote 02 da mesma quadra.

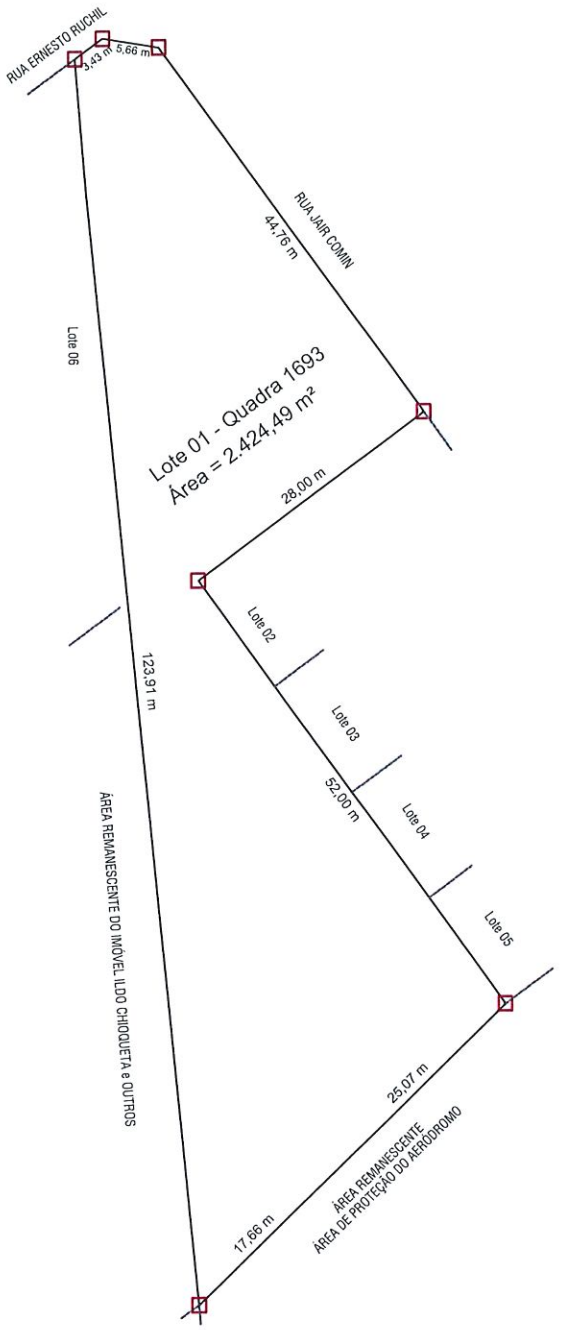
OESTE por uma linha seca medindo 123,91 m confronta com o Imóvel Ildo Chioquetta e com o Lote 06 da mesma quadra.

Pato Branco, 23 de Março de 2023.

Adriellen S. Câmpara
CREA: 180190/D
Engenheira Cartógrafa e Agrimensora
Responsável Técnico

JVG Empreendimentos Imobiliários LTDA
CNPJ: 10.143.496/0001-06
Proprietário(a)

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8



Situação Atual

A

PREFEITURA DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano

CARIMBOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBRA: IMÓVEL URBANO: LOTE Nº 01 - QUADRA Nº 1693

ESPECIFICAÇÃO:
MAPA PARA DESAPROPRIAÇÃO DO LOTE Nº 01 DA QUADRA Nº 1693, MATRICULADO SOB O Nº 20.966 DO 2º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATO BRANCO-PR, COM ÁREA DE 2.628,33 m².

ÁREA	ESCALA	PRANCHA
2.628,33 m²	1/750	U 01 /02
DATA 22/03/2023	VERSÃO 01	
DESENHO Wanderson R. Rosa		

AUTOR DO PROJETO Eng Cartógrafa e Agrimensora
Adriellen S. Câmpara
CREA 180190/D

PROPRIETÁRIO
JVG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ: 10.143.496/0001-06

ENDEREÇO DA OBRA
Aeroporto

Z:\2023\Divisão de Geoprocessamento\Aeroporto\06 Desapropriações\Lotes\Mapa de desapropriação.dwg

IMPRESSO EM 25/07/2023 planejamentourbano@patobranco.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 196/2023

1.1 Imóvel Urbano: Lote 01 da Quadra 1693, localizado na Rua Jair Comin esquina com a Rua Ernesto Ruchil, Bairro Aeroporto, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total de 2.424,49m² (dois mil quatrocentos e vinte e quatro metros e quarenta e nove centímetros), constante na matrícula 20.966 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco.

1.2 Trata-se de avaliação para desapropriação, que contempla o projeto de expansão do Aeroporto. A escolha do referido imóvel para desapropriação é de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante.

1.3 Valor Venal do Imóvel conforme Certidão emitida em 10/08/2022 é de R$ 228,71 (duzentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 554.515,58 (quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos).

1.4 Valor avaliado pela Comissão PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGIVEIS é de R$343,77 (trezentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), o metro quadrado, totalizando o valor de R$ 833.466,93 (oitocentos e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos).

1.5 Área a ser desapropriada é de 2.424,49m² (dois mil quatrocentos e vinte e quatro metros e quarenta e nove decímetros quadrados). Totalizando R$ 833.466,93 (oitocentos e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos). A avaliação do imóvel é realizada com base nas informações do Cadastro Municipal, atualizado com índice de 5,76%.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

1.6 Para a referida avaliação foi levado em consideração os valores Imobiliários praticados na circunvizinhança, nos últimos 45 dias e como ponto de partida o valor venal apresentado.

1.7 Foi Utilizado o Método Comparativo de Mercado.

Pato Branco, 25 de Julho de 2023.

PRESIDENTE
ALANA PAULA MULHMANN

SECRETARIA
ROSANGELA DA SILVA ROSSATTI

MEMBROS:

ANDRÉ FERNANDO HASS

ELISANGELA M. CALDATO ZANELLA

JEFFERSON BARBOSA BARÃO

KATIA MARIA DA SILVA

JOÃO CARLOS BAIER

EVANDRA CARLA FIORINI BIANCO

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8 e informe o código 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 62E7-5BE5-D5F1-F3F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 21/12/2023 09:26:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/62E7-5BE5-D5F1-F3F8